



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 50/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folha 66 e amparado no Parecer Jurídico 32/24 de folhas 68/70 e despacho de 28/02/24 da Procuradoria Jurídica, decido pela contratação da empresa Posto Independência LTDA, no valor total de R\$28.272,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE